



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.401/2014, de 10 de Outubro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 66/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA, e a empresa Vander e Titra Promoções e Prudunções Ltda - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos à UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Ariadne Najara Rodrigues dos Santos** (Titular) e **Rozendilson Lucena Oliveira** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10 / 10 / 14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete